



1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO PARA O CRF-SP.

Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado como **CONTRATADA, Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A.**, com sede à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – CEP 06455-000, CNPJ 69.034.668/0001-56, neste ato representada por seu Procurador, José Joaquim Goulart Neto, brasileiro, [REDACTED] Diretor Mercado Público, portador da cédula de identidade RG n° [REDACTED] SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n° [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] e de outro lado como **CONTRATANTE, Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, autarquia federal, instituída pela lei 3.820/60 com sede à Rua Capote Valente, 487 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob n° 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] Farmacêutico CRF n° 14.010, portador da cédula de identidade RG n° [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n° [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] Farmacêutico CRF n° 32635, portador da cédula de identidade RG n° [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n° [REDACTED] por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o **CONTRATO** acima mencionado, para o fim de:

- 1) Alterar a cláusula quarta, item 4.1., prorrogando a vigência do presente CONTRATO até 22 de fevereiro de 2014;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.

Pela Contratante

Pela Contratada

[REDACTED]
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente CRF-SP

[REDACTED]
José Joaquim Goulart Neto
Representante Legal

JOSÉ JOAQUIM GOULART NETO
Diretor de Mercado Público
OAB/SP 235570

[REDACTED]
Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

Testemunha

Nome: [REDACTED]

R.G. : [REDACTED]

Testemunha

Nome: [REDACTED]

R.G. : [REDACTED]

Gerciane Maria Pereira Cunha
Analista de Mercado Público
RG: [REDACTED]

